

## Tecnovigilância

### **Alerta 5129 (Tecnovigilância) - Comunicado da empresa Olympus Optical do Brasil Ltda - Papilotomo Descartável Olympus.**

Ação de Campo Código FY26-058 sob responsabilidade da empresa Olympus Optical do Brasil Ltda. Recolhimento. Destruição.

Fonte: [Anvisa](#)

### **Alerta 5130 (Tecnovigilância) - Comunicado da empresa Labtest Diagnóstica S.A. - Testosterone Reagent Kit.**

Ação de Campo Código 002/2026 sob responsabilidade da empresa Labtest Diagnóstica S.A. Recolhimento. Comunicação aos clientes. Destruição.

Fonte: [Anvisa](#)

### **Alerta 5131 (Tecnovigilância) - Comunicado da empresa Bard Brasil Indústria e Comércio de Produtos para a Saúde Ltda - Cateter de Acesso Vascular Bard Hickman/Leonard/ Broviac.**

Ação de Campo Código PI-26-06013-FA (BR) sob responsabilidade da empresa Bard Brasil Indústria e Comércio de Produtos para a Saúde Ltda. Recolhimento; Destruição.

Fonte: [Anvisa](#)

### **Alerta 5132 (Tecnovigilância) - Comunicado da empresa Medcorp Saúde Tecnologia Ltda - Conector Tego.**

Ação de Campo Código 001/2026 sob responsabilidade da empresa Medcorp Saúde Tecnologia Ltda. Recolhimento. Destruição.

Fonte: [Anvisa](#)

Elaboração: Ana Beatriz A. de O. Silva Bruna Mafrá Guedes Ellen Oliveira Pernin Evellyn Brandão de Almeida Laise Dos Santos Pereira Pierre	Leilane Souza Prado Tair Luana Mendes Costa Mariana C. M. Xavier Duarte Mariana Rossi Bonacasata Priscilla Avelino Tavares Romana Santos Gama	Revisão: Márcia Amaral Dal Sasso	Divulgação: Serviço de Gestão da Qualidade Coordenadoria de Gestão da Clínica Diretoria de Atenção à Saúde
-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------------------------------------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

**Anvisa publica Recolhimento e suspensão da comercialização, distribuição e uso do produto CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO da empresa BECTON DICKINSON INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA**

**Produto (Lote):** CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO / ESTÉRIL - 16 GA x 1.88 in (1.7 x 48 mm) 147 mL/min - BD ANGIOCATH (4113765)

**Empresa:** BECTON DICKINSON INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA. - CNPJ: 21.551.379/0001-06

**Motivo:** Considerando o Laudo de Análise Fiscal n.º 2289.1P.0/2025/IOM/FUNED, tornado condenatório em razão da empresa não requereu perícia de contraprova, emitido pela Fundação Ezequiel Dias, que apresentou resultado insatisfatório no ensaio de Verificação de Superfície para o lote 4113765 do produto CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO / ESTÉRIL - 16 GA x 1.88 in (1.7 x 48 mm) 147 mL/min - BD ANGIOCATH, em desacordo com o art. 15, §1º e art. 17 do Decreto nº. 8.077/2013; e considerando o estabelecido no art. 7º. da Lei 6360/1976 e no art. 10, incisos IV, XXIX e XXXV da Lei nº. 6.437/1977.

**Ação:** Verificar se em seu hospital tem esses produtos, retirá-los de uso e notificar no Vigihosp e à Anvisa.

**Resolução:** RESOLUÇÃO-RE Nº 436, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2026

**Fonte:** [DOU](#)

Elaboração: Ana Beatriz A. de O. Silva Bruna Mafrá Guedes Ellen Oliveira Pernin Evellyn Brandão de Almeida Laise Dos Santos Pereira Pierre	Leilane Souza Prado Tair Luana Mendes Costa Mariana C. M. Xavier Duarte Mariana Rossi Bonacasata Priscilla Avelino Tavares Romana Santos Gama	Revisão: Márcia Amaral Dal Sasso	Divulgação: Serviço de Gestão da Qualidade Coordenadoria de Gestão da Clínica Diretoria de Atenção à Saúde
-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------------------------------------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

## Farmacovigilância

### **ALERTA GGMON N° 2/2026**

#### **Anvisa alerta sobre Riscos relacionados ao uso indevido de medicamentos agonistas GLP-1 fora das indicações aprovadas da bula.**

A Anvisa reforça que os medicamentos agonistas de GLP-1 devem ser utilizados exclusivamente conforme as indicações aprovadas em bula e sob prescrição e acompanhamento de profissional habilitado. Desde junho de 2025 estes medicamentos são de dispensação mediante a retenção da receita por profissional habilitado. A Agência reitera que estes cuidados são necessários, devido ao risco de ocorrência de eventos adversos graves, tais como pancreatite aguda, incluindo pancreatite necrotizante e casos fatais. O uso indevido, especialmente para emagrecimento sem indicação médica, aumenta o risco de eventos adversos graves.

**Problema:** Dados publicados pela Agência Reguladora de Medicamentos e Produtos de Saúde (MHRA) do Reino Unido em 29 de janeiro mostram que, entre 2007 e outubro de 2025, a agência recebeu 1.296 notificações de pancreatite — incluindo 19 notificações de óbitos — em pessoas que estavam tomando agonistas de GLP-1.

Apesar da pancreatite já estar descrita na bula dos medicamentos registrados no Brasil, tem havido um aumento de notificações no âmbito internacional e também no Brasil. A pancreatite pode evoluir de forma súbita e grave, com potencial de fatalidade. Por isto, é fundamental que os pacientes que utilizam estes medicamentos sejam acompanhados por profissional habilitado.

A Anvisa alerta sobre os riscos do uso indiscriminado de medicamentos agonistas de GLP-1, destacando que este uso sem o acompanhamento de profissional habilitado dificulta a identificação rápida da pancreatite e outros eventos adversos graves. O risco pode ser ainda maior quando estes medicamentos são utilizados fora das indicações autorizadas (ex.: emagrecimento rápido ou fins estéticos, sem indicação clínica).

**Ação:** Se houver suspeita de pancreatite ou outra reação grave, procure atendimento médico imediato. Siga as orientações dos profissionais e saúde e caso seja necessário interromper o tratamento, não reinicie caso o diagnóstico seja confirmado. É importante notificar qualquer suspeita de reação adversa no VigiMed, mesmo que não tenha certeza de que esteja relacionado ao medicamento. A subnotificação no país pode levar ao atraso da identificação de novos riscos, o que reforça a necessidade da notificação para a tomada de medidas regulatórias pela Anvisa. Ao notificar você contribui para tornar estes medicamentos mais seguros para a população.

A ocorrência de eventos adversos a medicamentos deve ser notificada no VigiMed e no Vigihosp.

**Fonte:** [Anvisa](#)

Elaboração:	Revisão:	Divulgação:
Ana Beatriz A. de O. Silva Bruna Mafra Guedes Ellen Oliveira Pernin Evellyn Brandão de Almeida Laise Dos Santos Pereira Pierre	Leilane Souza Prado Tair Luana Mendes Costa Mariana C. M. Xavier Duarte Mariana Rossi Bonacasata Priscilla Avelino Tavares Romana Santos Gama	Márcia Amaral Dal Sasso Serviço de Gestão da Qualidade Coordenadoria de Gestão da Clínica Diretoria de Atenção à Saúde

## Anvisa publica proibição da comercialização, distribuição e uso do produto ENHERTU da empresa DAIICHI SANKYO BRASIL FARMACÊUTICA LTDA

**Produto (Lote):** ENHERTU (LOTE: 412208);

**Empresa:** DAIICHI SANKYO BRASIL FARMACÊUTICA LTDA - CNPJ: 60.874.187/0001-84

**Motivo:** Comunicado da empresa DAIICHI SANKYO BRASIL FARMACÊUTICA LTDA., CNPJ 60.874.187/0001-84, informando a identificação, no mercado, de unidades deste lote com características divergentes das constantes no medicamento original, a saber tamanho dos frascos, material da tampa amarela distinto, além de tamanho e cores distintas das fontes dos rótulos, se tratando, portanto, de falsificação. Esta medida preventiva está fundamentada no artigo 7º da Lei nº 6.360/1976 e inciso XV do artigo 7º da Lei nº 9.782/1999.

**Ação:** Verificar se em seu hospital tem esses produtos, retirá-los de uso e notificar no Vigihosp e à Anvisa.

- Este alerta já foi publicado no Boletim Vigilância em Foco nº 569.

**Resolução:** RESOLUÇÃO-RE nº 3.676, DE 19 DE SETEMBRO DE 2025

**Fonte:** [DOU](#)

## Cosméticos e Produtos de Higiene Pessoal

### **ALERTA GGMON N° 1/2026**

#### Anvisa alerta sobre produtos capilares utilizados para trançar ou modelar cabelos

A Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) alerta a população para a importância de cuidados redobrados no uso de produtos capilares destinados à trançar ou modelar cabelos durante as festividades de início de ano e Carnaval, período em que seu consumo aumenta significativamente. O objetivo deste alerta é reduzir a ocorrência de eventos adversos relacionados ao uso desses produtos.

Durante esta época do ano, observa-se aumento nos casos de eventos adversos associados ao uso de produtos capilares para trançar ou modelar cabelos. É fundamental reforçar os cuidados necessários e orientar sobre como agir em caso de danos à saúde.

Os eventos adversos mais comuns incluem:

- Ceratite
- Hiperemia ocular
- Irritação nos olhos
- Reações alérgicas
- Cegueira temporária
- Sensação de queimação ocular

Muitos casos são considerados graves, exigindo atendimento médico imediato.

**Ação:** A ocorrência de eventos adversos deve ser notificada no Notivisa e no Vigihosp.

**Fonte:** [Anvisa](#)

#### Elaboração:

Ana Beatriz A. de O. Silva  
Bruna Mafra Guedes  
Ellen Oliveira Pernin  
Evellyn Brandão de Almeida  
Laise Dos Santos Pereira Pierre

Leilane Souza Prado Tair  
Luana Mendes Costa  
Mariana C. M. Xavier Duarte  
Mariana Rossi Bonacasata  
Priscilla Avelino Tavares  
Romana Santos Gama

#### Revisão:

Márcia Amaral Dal Sasso

#### Divulgação:

Serviço de Gestão da Qualidade  
Coordenadoria de Gestão da  
Clínica  
Diretoria de Atenção à Saúde

## Suplementação alimentar

### Anvisa publica apreensão e proibição da comercialização, distribuição e uso do produto CAFÉ DE AÇAÍ da empresa DESCONHECIDA

**Produto (Lote):** CAFÉ DE AÇAÍ - DU BRASIL (TODOS);

**Empresa:** DESCONHECIDA - CNPJ: DESCONHECIDO

**Motivo:** Considerando a comercialização do suplemento alimentar Café de açaí - Du Brasil de origem desconhecida, a ausência de Comunicado de Início de Fabricação/Notificação, a utilização de constituinte não autorizado em suplementos alimentares (café de açaí), as condições inadequadas de armazenamento e a presença de alegações terapêuticas no rótulo do produto (diabetes e fibromialgia), conforme o Of. n.º 321/2025 - DVVSA/CVIS/DAV/SESA, proveniente da Vigilância Sanitária do Paraná. Foram infringidos os dispositivos legais: arts. 10, 12, 21, 22 41, 45, 46 e 48 do Decreto-Lei nº 986, de 21 de outubro de 1969; arts. 4º, 7º e 29 da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 727, de 1º de julho de 2022; art. 4º, 16 e 17 da Resolução - RDC nº 243, de 26 de julho de 2018; art. 2º da Instrução normativa - IN nº 28, de 26 de julho de 2018; art. 3º da Resolução - RDC nº 843, de 22 de fevereiro de 2024; ANEXO II da Instrução normativa - IN nº 281, de 22 de fevereiro de 2024; Anexo II da Resolução-RDC nº 275, de 21 de outubro de 2002; tendo em vista o inciso XV, art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999.

**Ação:** Verificar se em seu hospital tem esses produtos, retirá-los de uso e notificar no Vigihosp e à Anvisa.

**Resolução:** RESOLUÇÃO-RE Nº 473, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2026

**Fonte:** [DOU](#)

Elaboração:	Revisão:	Divulgação:
Ana Beatriz A. de O. Silva Bruna Mafra Guedes Ellen Oliveira Pernin Evellyn Brandão de Almeida Laise Dos Santos Pereira Pierre	Leilane Souza Prado Tair Luana Mendes Costa Mariana C. M. Xavier Duarte Mariana Rossi Bonacasata Priscilla Avelino Tavares Romana Santos Gama	Márcia Amaral Dal Sasso Serviço de Gestão da Qualidade Coordenadoria de Gestão da Clínica Diretoria de Atenção à Saúde

## Saneantes

### Anvisa publica proibição e recolhimento da comercialização, distribuição, fabricação e uso do produto SODA CÁUSTICA da empresa QUIMOSSI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA

**Produto (Lote):** SODA CÁUSTICA EM ESCAMAS 99 1KG(TODOS);

**Empresa:** QUIMOSSI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - CNPJ: 10216061000144

**Motivo:** Considerando a comercialização/exposição à venda/fabricação do produto sem registro infringindo o art 12 da Lei 6360, de 23 de setembro de 1976 e tendo em vista o previsto no art 6º e inciso I do art. 67 da Lei 6360, de 23 de setembro de 1976 e inciso XV do art. 7º da Lei 9782, de 26 de janeiro de 1999.

**Ação:** Verificar se em seu hospital tem esses produtos, retirá-los de uso e notificar no Vigihosp e à Anvisa.

**Resolução:** RESOLUÇÃO-RE Nº 475, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2026

**Fonte:** [Anvisa](#)

### Anvisa publica interdição cautelar dos produtos listados abaixo da empresa CERAS PAULÍSTA INDÚSTRIA E DISTRIBUIÇÃO LTDA

<b>Produtos:</b>	<b>Lote:</b>
ÁLCOOL 70° BRILHEX	(L14 e L15)
ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATO 92,8% BRILHEX	(L08)

**Empresa:** CERAS PAULÍSTA INDÚSTRIA E DISTRIBUIÇÃO LTDA - ME - CNPJ: 05.658.196/0001-20

**Motivo:** Considerando os resultados insatisfatórios nos ensaios de Pesquisa de Bactérias Gram Positivas (presença de Bacillus spp) e de análise de rotulagem primária (ausência de informações) comprovados nos Laudos de Análise Fiscal Inicial 3062.1P.0/2025, 3064.1P.0/2025 e 3060.1P.0/2025, emitido pelo Instituto Octávio Magalhães da Fundação Ezequiel Dias (LACEN/MG) e tendo em vista o previsto nos arts 6º, 7º e inciso I do art. 67 da Lei 6360, de 23 de setembro de 1976.

**Ação:** Verificar se em seu hospital tem esses produtos, retirá-los de uso e notificar no Vigihosp e à Anvisa.

**Resolução:** RESOLUÇÃO-RE Nº 475, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2026

**Fonte:** [DOU](#)

#### Elaboração:

Ana Beatriz A. de O. Silva  
Bruna Mafra Guedes  
Ellen Oliveira Pernin  
Evellyn Brandão de Almeida  
Laise Dos Santos Pereira Pierre

Leilane Souza Prado Tair  
Luana Mendes Costa  
Mariana C. M. Xavier Duarte  
Mariana Rossi Bonacasata  
Priscilla Avelino Tavares  
Romana Santos Gama

#### Revisão:

Márcia Amaral Dal Sasso

#### Divulgação:

Serviço de Gestão da Qualidade  
Coordenadoria de Gestão da  
Clínica  
Diretoria de Atenção à Saúde

## INFORMES

### **Anvisa publica regras para produção de cannabis medicinal**

Normas envolvem todo o processo de produção de cannabis e passam a valer em seis meses a partir da publicação

Fonte: [Anvisa](#)

### **Reino Unido alerta para pancreatite associada a canetas emagrecedoras**

Doença é efeito colateral conhecido, mas pouco frequente, diz agência

Fonte: [Ebc](#)

### **VAI Vacinar**

Esta mensagem é um alerta não apenas das 19 instituições que integram o *Movimento VAI*, mas de toda a comunidade científica nacional e internacional: negligenciar a vacinação é optar pelo risco de contrair doenças infecciosas que podem levar à internação, à morte ou deixar sequelas que afetam profundamente a qualidade de vida.

Fonte: [Conass](#)

### **Ministério da Saúde desmente fake news e esclarece: Brasil não tem caso de Nipah confirmado**

Pasta e OMS afirmam que não há nenhuma evidência de disseminação internacional do vírus ou risco para a população brasileira. País mantém protocolos permanentes de vigilância a agentes altamente patogênicos

Fonte: [Ministério da Saúde](#)

### **Fator humano na segurança do paciente: por que comunicação e trabalho em equipe ainda decidem desfechos**

Artigo clássico sobre fatores humanos descreve, na prática, como padronização sustenta cultura de segurança em ambientes de alta complexidade

Fonte: [ibsp](#)

### **Procedimento de imuno-histoquímico fortalece tratamento oncológico e a medicina de precisão no Hospital da Rede Ebserh em Belém (PA)**

A IHQ é fundamental para a avaliação de fatores preditivos do carcinoma de mama, entre outras indicações

Fonte: [Ebserh](#)

### **Ministério da Saúde amplia em 42% diagnóstico da hanseníase e fortalece resposta do SUS**

Com reforço da vigilância, aumento da testagem e do acesso a tratamento, indicadores apontam para recuperação após cenário crítico da pandemia. Brasil registra tendência de queda da doença em menores de 15 anos

Fonte: [Ministério da Saúde](#)

### **Inca estima 781 mil novos casos de câncer por ano, e Ministério da Saúde amplia o cuidado oncológico**

O programa Agora Tem Especialistas tem fortalecido a prevenção, ampliado o diagnóstico precoce e garantido à população o tratamento oncológico no tempo oportuno pelo SUS

Fonte: [Ministério da Saúde](#)

Elaboração:	Revisão:	Divulgação:
Ana Beatriz A. de O. Silva	Márcia Amaral Dal Sasso	Serviço de Gestão da Qualidade
Bruna Mafra Guedes		Coordenadoria de Gestão da
Ellen Oliveira Pernin		Clínica
Evellyn Brandão de Almeida		Diretoria de Atenção à Saúde
Laise Dos Santos Pereira Pierre		
Leilane Souza Prado Tair		
Luana Mendes Costa		
Mariana C. M. Xavier Duarte		
Mariana Rossi Bonacasata		
Priscilla Avelino Tavares		
Romana Santos Gama		

### **SUS passa a oferecer imunobiológico para proteger bebês e crianças com comorbidades contra a bronquiolite**

O nirsevimabe oferece proteção imediata contra o vírus sincicial respiratório, sem a necessidade de estimular o organismo a produzir anticorpos

Fonte: [Ministério da Saúde](#)

### **OPAS chama países a fortalecerem prevenção e atenção ao câncer do colo do útero para avançar rumo à sua eliminação**

Na Região, 24 países adotaram o esquema de dose única da vacina contra o HPV, mas são necessários mais esforços para ampliar o rastreamento e o tratamento.

Fonte: [Opas](#)

### **OPAS emite alerta epidemiológico diante da persistência do sarampo nas Américas e faz um chamado para reforçar vacinação e vigilância**

OPAS emitiu um novo alerta epidemiológico sobre o sarampo na região das Américas, fazendo um chamado aos países para intensificar as atividades de vigilância epidemiológica, vacinação e resposta rápida diante de surtos, a fim de interromper a transmissão e proteger as populações vulneráveis.

Fonte: [Opas](#)

### **Anvisa disponibiliza novos modelos de receituários controlados**

A partir de 13/02, prescritores e instituições de saúde podem imprimir os documentos em gráficas

Fonte: [Anvisa](#)

### **Registro inédito de genérico amplia tratamento de doenças hematológicas graves**

Anvisa autorizou primeiro genérico do eltrombopague olamina

Fonte: [Anvisa](#)

### **Infectologista da Rede Ebserh em Natal (RN) explica que leptospirose exige vigilância durante o período chuvoso, mesmo com redução de casos**

Doença transmitida pela urina de ratos pode causar complicações graves se não tratada a tempo

Fonte: [Ebserh](#)

### **Rede Ebserh reúne dicas para ajudar você a ter mais fôlego e proteção e aproveitar a folia desde o pré-carnaval**

Especialistas orientam do condicionamento físico à prevenção combinada contra ISTs

Fonte: [Ebserh](#)

### **Fiocruz atua na preparação do SUS para eventual resposta ao vírus Nipah**

Em sintonia com a avaliação da Organização Mundial da Saúde (OMS) e do Ministério da Saúde (MS) sobre o baixo risco de uma pandemia causada pelo vírus Nipah (NiV), a Fiocruz atua no apoio à preparação do Sistema Único de Saúde (SUS) nos campos do diagnóstico e da assistência.

Fonte: [Fiocruz](#)

## **ATUALIZAÇÃO TÉCNICA**

### **Interculturalidade na atenção à saúde dos povos indígenas**

Qualificar os profissionais da saúde para atuação intercultural em saúde no contexto do Subsistema de Atenção à Saúde dos Povos Indígenas (SasiSUS). Inscrições abertas ao público

Fonte: [Avasus](#)

Elaboração:	Revisão:	Divulgação:
Ana Beatriz A. de O. Silva	Márcia Amaral Dal Sasso	Serviço de Gestão da Qualidade
Bruna Mafra Guedes		Coordenadoria de Gestão da
Ellen Oliveira Pernin		Clínica
Evellyn Brandão de Almeida		Diretoria de Atenção à Saúde
Laise Dos Santos Pereira Pierre		
Leilane Souza Prado Tair		
Luana Mendes Costa		
Mariana C. M. Xavier Duarte		
Mariana Rossi Bonacasata		
Priscilla Avelino Tavares		
Romana Santos Gama		

### **Inscrições abertas para vivência imersiva no SUS no DF**

Estão abertas as inscrições para uma vivência imersiva no Sistema Único de Saúde (SUS), que será realizada em Brasília entre os dias 9 e 15 de março. A iniciativa oferece uma imersão de sete dias em territórios, unidades de saúde e espaços de gestão, proporcionando contato direto com a rotina do SUS.

Fonte: [Fiocruz](#)

### **UNA-SUS e Fiocruz MS ofertam o curso “Mpox: Uma abordagem geral para profissionais de saúde”**

Nova oferta do curso tem como objetivo oferecer uma visão geral para atualização e qualificação de profissionais de saúde e gestores de serviços. Está com matrículas abertas para uma nova oferta até 26 de março de 2026.

Fonte: [Una-sus](#)

### **Seminário do Cofen debate cuidado de Enfermagem à população LGBTQIA+**

Evento será realizado em fevereiro, em Brasília, com transmissão pela CofenPlay+. Nos dias 11 e 12 de fevereiro.

Fonte: [Cofen](#)

### **Fiocruz Brasília abre inscrições para disciplina sobre Inteligência de Futuro e Agenda 2030**

O curso será realizado de 2 a 6 de março, na modalidade presencial, em horário integral e será aberto ao público externo

Fonte: [Fiocruz](#)

Elaboração:	Revisão:	Divulgação:
Ana Beatriz A. de O. Silva Bruna Mafrá Guedes Ellen Oliveira Pernin Evellyn Brandão de Almeida Laise Dos Santos Pereira Pierre	Leilane Souza Prado Tair Luana Mendes Costa Mariana C. M. Xavier Duarte Mariana Rossi Bonacasata Priscilla Avelino Tavares Romana Santos Gama	Márcia Amaral Dal Sasso Serviço de Gestão da Qualidade Coordenadoria de Gestão da Clínica Diretoria de Atenção à Saúde

## Vigilância em Foco

Este informativo é elaborado pelo Serviço de Gestão da Qualidade da Coordenadoria de Gestão da Clínica da Diretoria de Atenção à Saúde da EBSEH, e tem como objetivo informar às filiais EBSEH sobre os principais destaques e novidades acerca dos temas segurança do paciente, vigilância e qualidade em saúde, especialmente os marcos regulatórios e alertas sanitários de farmacovigilância, tecnovigilância, vigilância de saneantes, hemovigilância e vigilância dos processos assistenciais. Nele, são apresentados informes, atualizações técnicas e medidas a serem implementadas nos hospitais, relacionadas à segurança sanitária de medicamentos, saneantes, produtos para a saúde e outras tecnologias em saúde.

Esta publicação convida a todos para a ação a partir da informação, visando a segurança dos pacientes.

Acompanhe periodicamente os alertas emitidos pela Anvisa e as outras formas de comunicação de risco envolvendo medicamentos, produtos para saúde, saneantes e outras tecnologias em saúde e implemente as medidas adequadas relacionadas aos produtos existentes na sua instituição, conforme cada caso, tais como notificação no Vigihosp, retirada de uso, contato com o fabricante, monitorização e notificação à Anvisa.

Esperamos que o “Vigilância em Foco” seja amplamente divulgado na sua instituição, a fim de que as informações nele contidas possam ser convertidas em ações baseadas nas melhores práticas, nas diretrizes Ebserh e nas recomendações da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) e do Ministério da Saúde, promovendo e difundindo cada vez mais a qualidade nos serviços em saúde.

**Serviço de Gestão da Qualidade**  
Coordenadoria de Gestão da Clínica  
Diretoria de Atenção à Saúde

<b>Elaboração:</b>	<b>Revisão:</b>	<b>Divulgação:</b>
Ana Beatriz A. de O. Silva	Márcia Amaral Dal Sasso	Serviço de Gestão da Qualidade
Bruna Mafrá Guedes		Coordenadoria de Gestão da
Ellen Oliveira Pernin		Clínica
Evellyn Brandão de Almeida		Diretoria de Atenção à Saúde
Laise Dos Santos Pereira Pierre		
Leilane Souza Prado Tair		
Luana Mendes Costa		
Mariana C. M. Xavier Duarte		
Mariana Rossi Bonacasata		
Priscilla Avelino Tavares		
Romana Santos Gama		